



PROCESSO	177073/2014
INTERESSADO	Susy Marycarmen Muro Saavedra - CAU/PE
ASSUNTO	Solicitação de registro de profissional diplomado no exterior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0042-05.A/2015

Processo do requerimento de registro profissional de diplomado no exterior, solicitado por Susy Marycarmen Muro Saavedra que se diplomou pela Universidad Privada Antenor Orrego de Trujillo (Trujillo / Peru) e teve o seu diploma revalidado pela Universidade Federal de Pernambuco (Recife/ PE).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília - DF, no dia 21 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Resoluções CAU/BR nº 26/2012, 63/2013 e 87/2014, que dispõem sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dão outras providências;

Considerando que a interessada apresentou todos os documentos requisitados pelas resoluções em vigor no ato do requerimento;

Considerando que a interessada demonstrou ter cursado matriz curricular equivalente à brasileira, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o CAU/PE recomenda o DEFERIMENTO do registro;

Considerando o relato do Conselheiro Marcelo Augusto Costa Maciel, que vota pelo DEFERIMENTO do registro;

Considerando a Deliberação nº 40/2015, da Comissão de Ensino e Formação do CAU-BR, que DEFERE o registro do requerente;

DELIBEROU:

1 – Acompanhar a Deliberação nº 40/2015 da CEF-CAU/BR e HOMOLOGAR o registro da profissional Susy Marycarmen Muro Saavedra, peruana, CPF 700.383.904-00, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com 24 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Brasília - DF, 21 de maio de 2015.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausenc.
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Flávio José de Melo Moura Vale	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária N°:** 42ª Plenária Ordinária**Data:** 21/05/2015**Matéria em votação:** 6.5.A. Projeto de Deliberação Plenária para homologação dos Registros de profissionais diplomados no Exterior- Susy Marycarmen Muro Saavedra - CAU/PE**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03) Total (0)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**